

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer que seja consignado o repúdio desta Casa ao Presidente eleito argentino, Sr. Alberto Fernández, por desrespeito às decisões das instituições judiciais do Estado brasileiro, por quebra de decoro internacional que preza pelas boas relações diplomáticas, pelo ativismo político em questões internas do Brasil e pelo desagravo a uma parcela expressiva da população brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência o apoio desta Comissão para que seja submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 117, § 4º do Regimento Interno, em consonância com a resposta à Questão de Ordem nº 86, de 2011¹, a anexa moção de repúdio ao Presidente eleito argentino, Sr. Alberto Fernández, por desrespeito às decisões das instituições judiciais do Estado brasileiro, por quebra de decoro internacional que preza pelas boas relações diplomáticas, pelo ativismo político em questões internas do Brasil e pelo desagravo a uma parcela expressiva da população brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

¹ “Questão de ordem nº 86, de 2011: Admite a possibilidade de ser submetido a Plenário requerimento de Deputado que tenha como objeto ato internacional. Prática adotada: admite-se requerimento de moção de apoio ou de repúdio de autoria de Comissão. Exemplo: REQ. 7035/2013” In: NOVAIS, Paulo et alii. Regimento Interno Facilitado da Câmara dos Deputados, 3ª e, p.. Brasília: CNI/Sindilegis/OCB/Ascade, 2015. **Questão de ordem nº 86, de 2011** Defere a questão de ordem do Deputado Mendonça Filho nos termos da revisão de despacho do dia 06/07/2011 ao Requerimento n. 2.225, de 200[...] “Revejo de ofício o despacho que determinou a devolução da proposição ao autor, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II “c”, c.c. o art. 117, § 4º, do RICD, para receber o Requerimento n. 2.225/2011 e submetê-lo ao Plenário. Dep. Marco Maia, Presidente”. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/buscaQordem/?wicket:interface=:2:::>>. Acesso em: 22 mai.2019

A população argentina foi às urnas recentemente e elegeu o senhor Alberto Fernández presidente dessa nação. Da nossa parte, assistimos a uma retomada ao poder de um grupo político com intenções de restabelecer um populismo histórico naquele país e de perpetuar a dependência social por meio da estatização e ineficiência da economia. A escolha do povo argentino é legítima, mas preocupante do ponto de vista das relações bilaterais entre Brasil e Argentina, bem como do processo de integração comercial no qual os dois países estão inseridos.

Nada disso despertaria tamanha indignação de qualquer de nós, representantes brasileiros, respeitosos que somos com relação às escolhas soberanas do povo argentino, se não fosse a postura desrespeitosa do presidente eleito com relação às nossas instituições. Ao questionar as decisões judiciais brasileiras o presidente eleito sinaliza não pretender estabelecer canais de diálogo entre os dois países que mantêm relações tão estreitas e importantes². Pode-se dizer que houve uma quebra de decoro internacional que preza pelas boas relações diplomáticas.

Como se não bastasse, o declarado apoio do sr. Fernández a ex-líderes da América do Sul que estão condenados em mais de uma instância, ou respondendo a processos por crimes contra a sociedade e a ordem financeira de seus Estados, revela a linha que será adotada pela nova administração argentina. Exemplo maior é a composição de sua própria chapa eleitoral.

O que atinge nosso país diretamente é a menção explícita do senhor Fernández a ex-presidente brasileiro como preso político, questionando a Justiça brasileira sobre sua decisão imparcial. Questionar a lisura do sistema judiciário brasileiro e as instituições democráticas de nosso país é, no mínimo, afrontoso. Assim como é afrontoso ao povo brasileiro que ainda se recupera dos graves danos causados por esses maus governantes, mostrando desrespeito a nosso país e às nossas instituições.

² Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,kirchnerista-alberto-fernandez-chama-bolsonaro-de-racista-misogino-e-violento,70002965680>. Acesso em: 29. Out. 2019

Nesse sentido, conclamo os Nobres Pares a que reconheçamos, neste colegiado, o repúdio às declarações do presidente argentino eleito, Alberto Fernández, por desrespeito às decisões das instituições judiciais do Estado brasileiro, por quebra de decoro internacional que preza pelas boas relações diplomáticas, pelo ativismo político em questões internas do Brasil e pelo desagravo a uma parcela expressiva da população brasileira.

Sala das Comissões, em de de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2019

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer que seja consignado o repúdio desta Casa ao Presidente eleito argentino, Sr. Alberto Fernández, por desrespeito às decisões das instituições judiciais do Estado brasileiro, por quebra de decoro internacional que preza pelas boas relações diplomáticas, pelo ativismo político em questões internas do Brasil e pelo desagravo a uma parcela expressiva da população brasileira.

A Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil repudia o presidente eleito argentino, Alberto Fernández, por desrespeito às decisões das instituições judiciais do Estado brasileiro, por quebra de decoro internacional que preza pelas boas relações diplomáticas, pelo ativismo político em questões internas do Brasil e pelo desagravo a uma parcela expressiva da população brasileira.

Dê-se ampla divulgação a essa declaração.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado EDUARDO BOLSONARO

Presidente